



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

---

## EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Ipameri-GO, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, §3º da Lei no 14.133/2021, torna público que realizará a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Assessoria de Gestão Pública.

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida entre os dias 26 e 28 de abril de 2021. A documentação deverá ser enviada para o e-mail [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br), sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.

O valor máximo admitido para a contratação será de R\$ 31.680,00 (trinta e mil, seiscentos e oitenta reais), conforme disposto no artigo 75, II, da Lei Federal no 14.133/2021. O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ipameri: <https://camaraipameri.go.gov.br/transparencia/processos/dispensa>.

Ipameri, 26 de abril de 2021.

**Manuela dos Santos Moreira**  
Presidente da CPL